

PANATI HOLDING S.A.

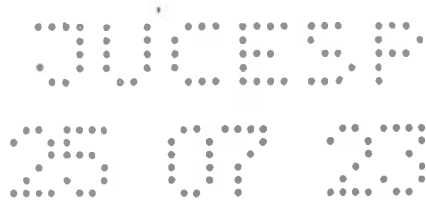
CNPJ/MF nº 44.507.274/0001-47

NIRE nº 35300581920

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2023, na sede social da PANATI HOLDING S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 66, CEP 04707-910 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de todos os acionistas da Companhia, a saber: (i) **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.026.165/0001-05 (“Canadian FIP”), representado de acordo com os termos de seu Regulamento, por sua administradora, a **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjuntos 221, 222, 223, 223, 231, 232, 233, 234, Torre 2, 22º e 23º andares, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para o exercício de atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada por **Maurício José Bairão Carmagnani**, brasileiro, administrador, casado, portador da Carteira de Identidade nº 19.613.317 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.148.908-83, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiro,s nº 870, 22º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05422- 001; e (ii) **PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.355/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 3522326547-0 (“Pacific Hydro”, e em conjunto com o Canadian FIP, “Acionistas”), neste ato representada por seus diretores, os Srs.: (i) **Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70.030.920-58 (SSP/RS), inscrita no CPF/MF sob nº 472.363.610-20; e (ii) **Paulo Roberto Dutra**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.981.254-0 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 984.752.407-63, com endereço



profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Sala 03, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907..

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. **Paulo Roberto Dutra** secretariados pelo Sr. **Gustavo dos Reis Vajda**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações;
- (ii) a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de julho de 2023, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 14 de julho de 2023, sob o nº 283.198/23-0, para fazer constar os prazos e datas de vencimento das notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), da Companhia ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") ("Oferta"), nos termos e condições estabelecidos no "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Panati Holding S.A.", celebrado entre a Companhia, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), e, ainda, na qualidade de fiadores, o Canadian FIP e a **SPIC BRASIL ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.317.702/0001-50 ("SPIC" e, em conjunto com o Canadian FIP, os "Fiadores"), em 12 de julho de 2023 ("Termo de Emissão");
- (iii) a autorização expressa à Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, mas não se limitando, (a) a negociação das demais condições das Notas Comerciais; e (b) a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive quaisquer aditamentos a tais instrumentos, em conformidade com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Resolução CVM 160; e

- JUCESP
2023
- (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em relação aos itens (ii) e (iii) acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes dos itens (ii) e (iii) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral, após exame e discussão sobre as matérias da ordem do dia, os Acionistas decidiram, por unanimidade, sem restrições, objeções ou oposições:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações, conforme Art. 130 da Lei das S.A.;
- (ii) Rerratificar, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de julho de 2023, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 14 de julho de 2023, sob o nº 283.198/23-0, para fazer constar os seguintes prazos e datas de vencimento das Notas Comerciais:
- (a) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto no Termo de Emissão, ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, amortização extraordinária, resgate antecipado das Notas Comerciais ou, ainda, aquisição facultativa, com cancelamento, das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão, (i) as Notas Comerciais da Primeira Série terão prazo de vencimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a contar da Data de Emissão Primeira Série, (ii) as Notas Comerciais da Segunda Série terão prazo de vencimento de 305 (trezentos e cinco) dias corridos a contar da Data de Emissão Segunda Série e (iii) as Notas Comerciais da Terceira Série terão prazo de vencimento de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias corridos a contar da Data de Emissão Terceira Série, todas vencendo, portanto, em 14 de julho de 2024 (“Data de Vencimento”).
- (iii) Autorizar expressamente à Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, mas não se limitando, (a) a negociação das demais condições das Notas Comerciais; e (b) a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive quaisquer aditamentos a tais instrumentos, em conformidade com a Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Resolução CVM 160; e
- (iv) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em relação às deliberações tomadas nos itens (ii) e (iii) acima, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das matérias constantes dos itens (ii) e (iii) acima.

JUCESP
25 07 23

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada em comum acordo pelos Acionistas, juntamente com os membros da mesa. **Assinaturas:** Sr. Paulo Roberto Dutra - Presidente, e Sr. Gustavo dos Reis Vajda - Secretário; **Acionistas:** **Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Administradora: **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**) e **Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2023.

Paulo Roberto Dutra
Presidente

Gustavo dos Reis Vajda
Secretário





PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/548F-7453-A2BC-2359> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 548F-7453-A2BC-2359



Hash do Documento

5C8D03E703CDB091FFCB36912E486234F2B7B3377E2F4831599AB98857AD32C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

- Paulo Roberto Dutra (Presidente) - 984.752.407-63 em
18/07/2023 17:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo dos Reis Vajda (Secretário) - 223.519.538-51 em
18/07/2023 16:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

